



Nome do Programa alterado para Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Biodiversidade - área de concentração: Ecologia e Bioprospecção, pela Resolução CEPE-UEMS N° 1.430, de 21/5/2014

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N° 1.297, de 25 de abril de 2013.

Cria o Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Biodiversidade - área de concentração: Biodiversidade em áreas de transição mata atlântica e cerrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 25 de abril de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Biodiversidade - área de concentração: Biodiversidade em áreas de transição mata atlântica e cerrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 25 de abril de 2013.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS